

Processo n. 0002/2024

Assunto: contratação emergencial de Professores de apoio.

Data: 26/02/2024

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

O Secretário de Educação do Município de Mambaí, no uso de suas funções, considerando a necessidade urgente de restabelecer os serviços da Administração Pública, considerando que a prefeitura de Mambaí ficou fechada por estado de calamidade financeira desde agosto de 2023, ainda que os gastos continuaram regulamente; considerando a realização da transição, dispensas de licitação, inexigibilidade e outros processos licitatórios; considerando finalmente que as pessoas contratadas com Município abandonaram os serviços, fato ocorrido também com os servidores comissionados e alguns efetivos, AUTORIZO por ora, a contratação URGENTE de professores de apoio, até que finalize o processo seletivo de pessoal para atender as necessidades dos alunos portadores de necessidades especiais, sendo que os alunos estavam sem professores de apoio, alguns a mais de 06 meses aguardando a contratação, colocando em prejuízo e desempenho e o ensino dos alunos, e seus genitores, todos os alunos que terão professores de apoio, tem necessidades físicas ou intelectuais, tais como deficiência auditiva, visual, física, intelectual e com transtorno do espectro autista, transtorno opositor desafiador, ou TOD conforme laudos em anexo, determino que encaminhe ao agente de contratação este processo, para a contratação urgente.

Sendo que é dever do Estado disponibilizar atendimento educacional especializado aos alunos que demandam necessidades

especiais conforme o texto da Lei nº 13.146/2015, urgentemente DETERMINO, por este ato, na forma do artigo 95, da lei 14.133/21, que este ato seja substituto do contrato, sendo autorizado urgentemente o início das atividades. O pagamento será medido mensalmente, para posterior liquidação. O prazo não poderá exceder a 3 meses.

Mambaí, 26-02-2024



WELINGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação